



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA CIVIL
8º DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - RIO VERDE

Memorando nº: 67/2019 - 8º DRP- 09568

RIO VERDE, 01 de março de 2019.

Da (o): 8º DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - RIO VERDE

Para: SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

Assunto: Elogio

Senhor (a), Superintendente,

A par de cumprimentá-lo, considerando os relevantíssimos trabalhos realizados pelo DELEGADO DE POLÍCIA DANIEL GUSTAVO GONÇALVES DE MOURA, pelo AGENTE DE POLÍCIA PEDRO HENRIQUE DE SOUSA MELO e pelo ESCRIVÃO DE POLÍCIA CARLOS GUSTAVO FIDÉLIS DE MOURA, todos lotados na Delegacia de Polícia de Acreuna (GO), os quais protagonizaram a operação denominada FACTION levando a prisão de vários fencionados do COMANDO VERMELHO pelos crimes de Tráfico de drogas, Homicídios, Crimes Patrimoniais e Organização Crimiosa, sugiro que seja analisado por Vossa Excelência e pelo digno Delegado Geral da Policia Civil a expedição de PORTARIA DE ELOGIO aos servidores supramencionados.

Importa ressaltar, que a operação FACTION foi a segunda fase de uma outra operação (DESCARILHO), realizada em 2018, sendo que, ao total das duas operações, foram presas 41 pessoas por Organização Crimiosa e crimes graves diversos.

Registra-se, ademais, que durante as várias diligências foi identificado todo o modus operandi dessa facção criminosa, suas ramificações em demais cidades, integrantes, etc... o que propiciará a inteligência da Policia Civil (GOI -PC), com as informações levantadas, produção de informações para subsidiar tantas outras operações.

Por fim, em razão da grandeza e qualidade investigativa da Polícia Civil de Acreuna-GO, através dos servidores acima mencionados, a nossa instituição foi reconhecida em âmbito Estadual e Nacional por ter realizado trabalho com expressiva qualidade investigativa científica.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FABIANO CARVALHO E OLIVEIRA, Delegado (a) de Polícia**, em 01/03/2019, às 10:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 6129238 e o código CRC 4FF55E51.